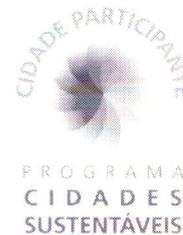




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9929, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Joel da Silva Eugenio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 13/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º A servidora **Luciene Flavio dos Reis**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III E, designada chefe do Centro de Especialidade Odontológica, Padrão FG4, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/08/2018 a 09/08/2019, que serão gozados no período de 18/11/2019 a 07/12/2019.

Art. 3º Ao servidor **Aleandro Marcos S. da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019, que serão gozados no período de 18/11/2019 a 29/11/2019.

Art. 4º Ao servidor **Edvard Antonio de Lima**, Zelador, Padrão 03, Nível III D – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 23/11/2019 a 12/12/2019.

Art. 5º A servidora **Ana Carla Teixeira Vieira Landim Guimarães**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível I E – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, que serão gozados no período de 24/11/2019 a 08/12/2019.

Art. 6º A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível I D – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2017 a 06/06/2018, que serão gozados no período de 25/11/2019 a 09/12/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 25/11/2019 a 14/12/2019.

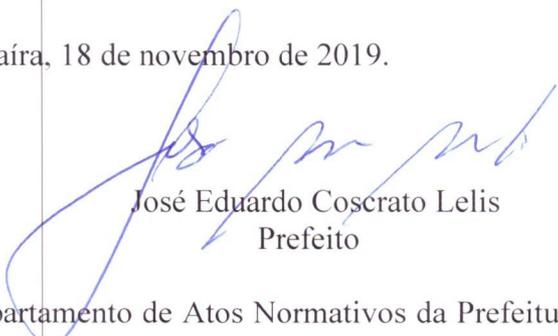
Art. 8º A servidora **Maria Cecília Avila Rocha Santana**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2018, que serão gozados no período de 26/11/2019 a 10/12/2019.

Art. 9º Ao servidor **Carlos Roberto Saud**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2018 a 09/09/2019, que serão gozados no período de 26/11/2019 a 15/12/2019.

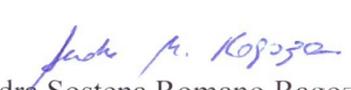
Art. 10. A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, que serão gozados no período de 26/11/2019 a 15/12/2019.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de novembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos